



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 18, DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 89, de 2018, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de quatro anos.

PRESIDENTE EVENTUAL: Senador José Amauri
RELATOR: Senador Eduardo Braga

17 de Outubro de 2018



PARECER N° , DE 2018

SF/18052.48295-00

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 89, de 2018 (Mensagem nº 462/2018, na Casa de origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o nome do Senhor EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração – ANM, com mandato de quatro anos.*

Relator: Senador **EDUARDO BRAGA**

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com os arts. 5º e 7º da Lei nº 13.575, de 2017, o Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem (SF) nº 89, de 2018 (Mensagem nº 462/2018, na Casa de origem), submete à consideração do Senado Federal o nome do Senhor EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Mineração (ANM), com mandato de quatro anos.

É da competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares de cargos públicos que a Lei determinar, nos termos do citado dispositivo constitucional. No âmbito do Senado Federal, de acordo com o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apreciação da indicação em tela cabe a esta Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI).

Eduardo Araújo de Souza Leão nasceu em 23 de dezembro de 1980, na cidade Belém, no Estado do Pará. Graduou-se em Engenharia Sanitária e Ambiental na Universidade Federal do Pará em 2003. Obteve



o título de Mestre em Geologia pela mesma Universidade em 2015. Possui também as seguintes especializações: Gestão Empresarial, pela Fundação Dom Cabral, em Belo Horizonte, concluída em 2014; Gestão Ambiental na Indústria e Gestão Hídrica e Ambiental, ambas pela Universidade Federal do Pará, concluídas em 2007. Além das pós-graduações citadas, o indicado realizou diversos cursos complementares nas áreas de gestão, finanças, qualidade, meio ambiente e informática e possui fluência em inglês e conhecimentos básicos de alemão e espanhol.

SF/18052.48295-00

No tocante à experiência profissional, Eduardo Araújo de Souza Leão é assessor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará, na qual, entre março de 2015 e outubro de 2018, exerceu o cargo de Secretário de Estado. Entre 2007 e 2015, assumiu diversas funções gerenciais na área de meio ambiente em empreendimentos da Vale S.A., com destaque para a Gerência de Meio Ambiente do Projeto Carajás S11D, o maior projeto de extração de minério de ferro do mundo. Entre 2003 e 2007, atuou como engenheiro sanitário e ambiental na Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA), na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Belém (SEMMA) e na Companhia Siderúrgica do Pará (COSIPAR). Durante sua carreira, o indicado publicou artigos técnicos sobre recursos hídricos.

Em atendimento à alínea *b* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que disciplina o processo de aprovação de autoridades indicadas na forma do inciso III do art. 52 da Constituição Federal, o candidato declara:

- i) não possuir parentes que exerçam ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas ao setor mineral;
- ii) não participar ou ter participado como sócio, proprietário, ou gerente de empresas no setor mineral ou entidades não-governamentais;
- iii) estar regular com o fisco nos âmbitos federal, estadual e municipal, conforme certidões que apresenta;
- iv) não figurar como réu ou autor em ações judiciais;



SF/18052.48295-00

v) não ter atuado nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais do setor mineral ou em cargos de direção de agências reguladoras. Por ter sido Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia do Estado do Pará e em razão do Regimento da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – CODEC, preside o Conselho de Administração da Companhia. Esta, contudo, devido à natureza de suas atividades, não está no âmbito da fiscalização e regulação da ANM. De qualquer forma, por não ser mais Secretário de Estado, sairá do Conselho de Administração da CODEC.

A partir dos elementos apresentados, entendemos que o indicado atende às condições estabelecidas pelo art. 5º da Lei nº 9.986, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre a gestão de recursos humanos das Agências Reguladoras e dá outras providências, pois possui nacionalidade brasileira, reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade do cargo para o qual está indicado. Além disso, Eduardo Araújo de Souza Leão não se enquadra nas vedações estabelecidas pelo art. 9º da Lei nº 13.575, de 2017, e o processo de sua indicação cumpriu todas as exigências constitucionais, legais e regimentais.

Sendo assim, esta Comissão tem condições de deliberar sobre a condução do Senhor Eduardo Araújo de Souza Leão ao cargo de Diretor da ANM.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



Relatório de Registro de Presença
CI, 17/10/2018 às 10h - 27ª, Extraordinária
Comissão de Serviços de Infraestrutura

MDB		
TITULARES	SUPLENTES	
VAGO	1. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
EDUARDO BRAGA	2. ROMERO JUCÁ	
FERNANDO BEZERRA COELHO	3. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ AMAURI	4. JADER BARBALHO	
VALDIR RAUPP	5. GARIBALDI ALVES FILHO	PRESENTE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)		
TITULARES	SUPLENTES	
ÂNGELA PORTELA	1. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ	5. REGINA SOUSA	PRESENTE

Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		
TITULARES	SUPLENTES	
ATAÍDES OLIVEIRA	1. JOSÉ AGRIPINO	
RICARDO FERRAÇO	2. ROBERTO ROCHA	
FLEXA RIBEIRO	3. VAGO	
WILDER MORAIS	4. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		
TITULARES	SUPLENTES	
OTTO ALENCAR	1. LASIER MARTINS	PRESENTE
SÉRGIO PETECÃO	2. REDITARIO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	3. GLADSON CAMELI	

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB, PCdoB, REDE, PPS, PODE)		
TITULARES	SUPLENTES	
VANESSA GRAZZIOTIN	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
RUDSON LEITE	2. VAGO	
VAGO	3. VAGO	

Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		
TITULARES	SUPLENTES	
WELLINGTON FAGUNDES	1. KÁTIA ABREU	
VICENTINHO ALVES	2. TELMÁRIO MOTA	
PEDRO CHAVES	3. MAGNO MALTA	

Não Membros Presentes

DÁRIO BERGER
CIDINHO SANTOS
PAULO PAIM



Relatório de Registro de Presença

Não Membros Presentes

EDUARDO LOPES



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação para cargos de diretoria da Agência Nacional de Mineração
MSF 89/2018 - EDUARDO LEÃO

Início da votação: 17/10/2018 10:31:28

Fim da votação: 17/10/2018 11:48:02

TITULARES		SUPLENTES	
MDB		MDB	
VAGO		1. HÉLIO JOSÉ	
EDUARDO BRAGA	votou	2. ROMERO JUCÁ	
FERNANDO BEZERRA COELHO	votou	3. ROSE DE FREITAS	
JOSÉ AMAURI	votou	4. JADER BARBALHO	
VALDIR RAUPP	votou	5. GARIBALDI ALVES FILHO	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
ÂNGELA PORTELA		1. FÁTIMA BEZERRA	
JORGE VIANA	votou	2. GLEISI HOFFMANN	
JOSÉ PIMENTEL	votou	3. HUMBERTO COSTA	
PAULO ROCHA	votou	4. LINDBERGH FARIA	
ACIR GURGACZ		5. REGINA SOUSA	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
ATAÍDES OLIVEIRA		1. JOSÉ AGRIPIINO	
RICARDO FERRAÇO		2. ROBERTO ROCHA	
FLEXA RIBEIRO	votou	3. VAGO	
WILDER MORAIS	votou	4. VAGO	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
OTTO ALENCAR		1. LASIER MARTINS	votou
SÉRGIO PETECÃO	votou	2. REDITARIO CASSOL	
ROBERTO MUNIZ	votou	3. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,		Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PV, PSB,	
VANESSA GRAZZIOTIN	votou	1. ANTONIO CARLOS VALADARES	
RUDSON LEITE		2. VAGO	
VAGO		3. VAGO	
Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)		Bloco Moderador (PTC, PTB, PR, PRB)	
WELLINGTON FAGUNDES	votou	1. KÁTIA ABREU	
VICENTINHO ALVES		2. TELMÁRIO MOTA	
PEDRO CHAVES	votou	3. MAGNO MALTA	

Votação:TOTAL 16 SIM 15 NÃO 1 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 13, EM 17/10/2018

Senador José Amauri
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 89/2018)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR EDUARDO ARAUJO DE SOUZA LEÃO E APROVADA SUA INDICAÇÃO AO CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM), COM QUINZE VOTOS FAVORÁVEIS, UM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

17 de Outubro de 2018

Senador JOSÉ AMAURI

Presidiu a reunião da Comissão de Serviços de Infraestrutura